

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 034/2019.

**“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo. Senhor. Eduardo Antônio da Cruz”.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão pauloafonsino ao Ilmo. Senhor. **EDUARDO ANTÔNIO DA CRUZ**.

**Parágrafo Único** – O Título a que se refere o Art. 1º, deste Decreto Legislativo, e concedido pelo profissionalismo e dedicação a vários trabalhos.


**Art. 2º** - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos que dispõe seu Regimento Interno.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

  
**Ver. Pedro Macário Neto**  
- Presidente -